PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE **Departamento Municipal de Meio Ambiente**	**Serviços Florestais** **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO N° 05/2017** **Nº DO PROCESSO 77/2016**	**SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ESTÁGIO INICIAL**

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Setembrino Polesello — CNPJ/CPF: **145.***.***-****
ENDEREÇO: Leda Accorsi Rech, nº 769, Centro, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL	Nº REG. IMÓVEIS	ÁREA A SER PRESERVADA (ha)	ÁREA LICENCIADA (ha)
25,1 ha	18747	**-**	0,55
LOCALIDADE Nossa Senhora do Caravággio, s/nº	MUNICÍPIO **IBIRAIARAS - RS**	ÁRVORES ESPÉCIES Vassoura *(Baccharis* sp.)	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Oberdan Concolatto
REG. CONSELHO: **CREA/RS 184107** — FONE: (54) 9932 1032 — ART: 8611838

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Supressão de vegetação nativa em estágio inicial em área de 0,55 ha, onde a vegetação predominante é Vassoura *(Baccharis* sp.) com altura média de 2,5 m e DAP menor do que 8 cm.

ALVARÁ RENOVADO.

RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA

Nº MUDAS:	ESPÉCIES:
100 mudas	Nativas da Floresta Ombrófila Mista
LOCAL **Capela do Caravággio, s/nº**	PRAZO PARA O PLANTIO: **1 ANO**

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

A área licenciada está fora da área preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012. A propriedade possui reserva legal.
As APPs da sanga e dos banhados deverão ser respeitadas.
O manejo deberá ser efetuado conforme croqui disponível no projeto. Qualquer supressão a mais será crime ambiental.
É expresamente proibido o uso do fogo.
A reposição florestal será fiscalizada após um ano da emissão deste alvará.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção **de Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal.
O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Data e Local: **IBIRAIARAS, 09 de Fevereiro de 2017.**

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:
P1 S -28º 19' 33.38" W – 51º 37' 27.83",
P2 S -28º 19' 33.30" W – 51º 37' 26.46",
P3 S -28º 19' 34.52" W – 51º 37' 25.26",
P4 S -28º 19' 34.73" W – 51º 37' 23.55",
P5 S -28º 19' 38.05" W – 51º 37' 27.27"

VALIDADE:
90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO